


ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

Aos 14 (quatorze) dias do mês de fevereiro de 2013, às 08h30min, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE:** Maria Leonez Miranda de Azevedo e seus **MEMBROS:** José Clodomar de Lima e Cícero Fernandes dos Santos, e ainda os licitantes: **1. ANDRADE E SANTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; 2. NIVAL DE MELO JUNIOR - ME e 3. AFFONSO HENRIQUE DE MORAES LIMA FILHO**, com observância nas disposições contidas na **Carta Convite no 0501.01/2013 – AG**, cujo **objeto** é a Locação de 01 (um) trator agrícola, para suprir as necessidades da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca do Município de Itaitinga CE, no **Processo no 0501.01/2013 – AG** e na Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Convite, recebendo os envelopes “Documentos” e “Propostas”, simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes propostas, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas, devido ao prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura dos envelopes “documentos” que serão analisados e rubricados pela Comissão e pelos licitantes presentes. Analisada toda documentação apresentada é declarada a habilitação de todas as empresas concorrentes. Após a divulgação do resultado a Presidente da Comissão de Licitação perguntou aos participantes do certame se iria interpor recurso contra a sua decisão. Estando todos os presentes e, tendo todos desistido expressamente do direito ao prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea “a”, a Comissão consignou o ato de desistência na Ata que, após lida e achada conforme, foi assinada pela Comissão e por todos os participantes da licitação e passou para a fase de julgamento das propostas.



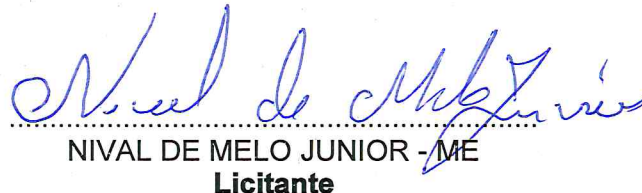
Maria Leonez Miranda de Azevedo
Presidente da CPL



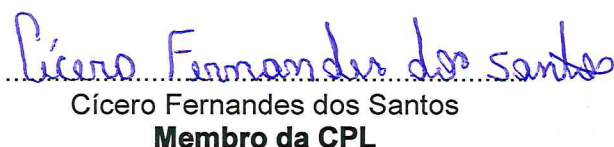
ANDRADE E SANTOS CONSTRUÇÕES E
SERVIÇOS LTDA
Licitante



José Clodomar de Lima
Membro da CPL



NIVAL DE MELO JUNIOR - ME
Licitante



Cícero Fernandes dos Santos
Membro da CPL



AFFONSO HENRIQUE DE MORAES LIMA
FILHO
Licitante

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Aos 14 (quatorze) dias do mês de fevereiro de 2013, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE:** Maria Leonez Miranda de Azevedo e seus **MEMBROS:** José Clodomir de Lima e Cícero Fernandes dos Santos, e ainda os licitantes: **1. ANDRADE E SANTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA;** **2. NIVAL DE MELO JUNIOR - ME** e **3. AFFONSO HENRIQUE DE MORAES LIMA FILHO**, com observância nas disposições contidas na **Carta Convite no 0501.01/2013 – AG**, cujo **objeto** é a Locação de 01 (um) trator agrícola, para suprir as necessidades da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca do Município de Itaitinga CE, no **Processo no 0501.01/2013 – AG** e na Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Presidente da Comissão de Licitação procedeu com a abertura dos envelopes propostas, que foram analisados e rubricados pela Comissão e pelos licitantes presentes. Inicialmente a Comissão faz a verificação se todas as propostas atendem às exigências contidas na referida Carta Convite, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo todos os proponentes estão classificados. Em seguida foi feito o mapa comparativo dos preços propostos e, ao serem comparadas às cotações de cada um, chegou-se ao seguinte resultado: **NIVAL DE MELO JUNIOR - ME**, venceu a licitação no valor global de **R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais)**, pelo menor preço apresentado, de acordo com o critério estabelecido na já mencionada CARTA CONVITE. A Comissão de Licitação divulgou o resultado do julgamento das propostas e, novamente perguntou se os participantes iriam interpor recurso contra a decisão tomada, desta vez com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b". Todos estavam presentes à sessão e desistiram do prazo recursal. Tal desistência foi posta em Ata que, após lida e achada conforme, foi assinada pela Comissão e pelos licitantes. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Itaitinga – CE, 14 de fevereiro de 2013.

Maria Leonez Miranda de Azevedo

Maria Leonez Miranda de Azevedo
Presidente da CPL

ANDRADE E SANTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
ANDRADE E SANTOS CONSTRUÇÕES E
SERVIÇOS LTDA
Licitante

José Clodomir de Lima

José Clodomir de Lima
Membro da CPL

Nival de Melo Junior
NIVAL DE MELO JUNIOR - ME
Licitante

Cícero Fernandes dos Santos

Cícero Fernandes dos Santos
Membro da CPL

Affonso Henrique de Moraes Lima Filho
AFFONSO HENRIQUE DE MORAES LIMA
FILHO
Licitante